

PORTARIA Nº 02/2020

“Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Aracitaba-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Pela presente portaria conceder férias regulamentares a servidora **Edna Aparecida Carvalho dos Santos**, referente ao período aquisitivo de 15/07/18 a 15/07/19, sendo que estas férias serão gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2020.

Jarbas Martins Toledo
Presidente